

INTEGRAÇÃO DA TURQUIA À UNIÃO EUROPÉIA

Aluno: Diogo Monteiro Dario
Orientadora: Sonia de Camargo

Introdução

Esse trabalho visa associar as questões atuais concernentes à integração da Turquia que permeiam o debate contemporâneo, e a análise dos documentos institucionais produzidos para e sobre a Turquia na organização. A mobilização política diante do debate público sobre essa questão aparentam não poder ser acomodadas através de diretrizes institucionais que produzam, através da estipulação de metas e procedimentos, as condições políticas que possam auferir legitimidade ao seu processo de integração.

Objetivos

O objetivo é recuperar não só o contexto histórico que envolve as deliberações da União Européia como as divergência de percepção em relação aos diferentes atores domésticos e internacionais envolvidos no processo, de forma a colocar a percepção como um obstáculo à efetivação, e em que medida isso acaba sendo obscurecido quando se presume a legitimação a partir do procedimento enquanto uma instância neutra e objetiva.

Metodologia

O primeiro passo do trabalho é tentar apreender as expectativas pretensamente compartilhadas na trajetória da Turquia até a abertura de negociação em dezembro de 2005. Nas narrativas a respeito do sucesso dessa trajetória normalmente o que encontra-se é uma relação entre os incentivos institucionais de pretensa interação da União Européia, a necessidade do cumprimento de condicionalidades, e uma reação da Turquia plenamente condizente com o comportamento de um ator racional. Com o acordo de Ancara, assinado em 1963, já havia uma expectativa de uma integração progressiva com a então Comunidade Econômica Européia(CEE) através da implementação de uma União Aduaneira em três fases. A relação entre o país e o Bloco consolidou-se em 1970, com a assinatura do Protocolo Adicional, que abriu caminho para a liberalização comercial entre o país e o bloco. A intervenção dos militares no poder afasta os europeus, que voltam estreitar suas relações com a Turquia com a retomada da normalidade política em 1987, quando a Turquia reivindica o status de membro pleno da Comunidade Européia(CE). A implementação da União Aduaneira se efetiva em 1996, contudo o Conselho Europeu reunido em Luxemburgo em 1997 exclui a Turquia do processo de alargamento que está sendo planejado, apesar de reconhecer a elegibilidade da Turquia. O diagnóstico do relatório é o de que a Turquia não cumpre as condições requeridas. Em 1999 a Turquia é reconhecida como candidata pelo Conselho Europeu reunido em Helsinque, em nome da evolução nas reformas político-institucionais que vinha implementando. A Turquia abre negociações com a União Européia em 2005.

Diante disso se buscou na literatura possibilidades de diferenciação sócio política dos processos referenciados acima, apontando para as possíveis contradições que surgem. Essas contradições não podem ser só entendidas como um pretenso retrocesso na apreensão do arcabouço normativo internacional. Essa possibilidade não da conta de explicar certos aspectos do projeto civilizacional da Turquia. É preciso buscar elementos para entender o

projeto de modernidade na Turquia como um fenômeno específico, e não como medido em termos de uma 'identidade européia'.

Conclusões

Esse estudo permitiu algumas conclusões importantes a respeito do processo de integração e da União Européia. O processo de integração é um processo político que não pode ser reduzido em sua análise de um conjunto de condicionalidades endossado por sua pretensa neutralidade. Esse é um primeiro esforço relevante na tentativa de se perscrutar a factibilidade da integração da Turquia. Tem que ser feito um esforço e politização não só da construção a identidade turca como de construção da identidade européia e das diferentes interpretações desse segundo processo. Fica claro ao longo do trabalho em que medida essa compreensão é prejudicada pela presunção de neutralidade e tecnicidade desses procedimentos. Primeiro negligencia a necessidade de um esforço teórico para apreender a diferença de percepção das diferentes sociedades em relação ao processo como um todo. Ainda por cima, produz políticas equivocadas, pois o raciocínio gerado não faz completo sentido na interpretação do outro sobre a mesma regra. Diante disso, ao não desvencilhar-se da discussão acerca da identidade européia, amplia-se a capacidade explicativa a respeito do fenômeno.

Bibliografia:

COMISSÃO EUROPÉIA, Comunicado da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. 06/12/2004. disponível em: europa.eu.int/comm/index_pt.htm

COMISSÃO EUROPÉIA, Negotiating Framework, 2005, disponível em:: europa.eu.int/comm/index

GLYPTIS, Leda-Agapi. Which Side of the Fence? Turkey's Uncertain Place in the EU. In Alternatives- Turkish Journal of International Relations. Vol. 4, number 3 fall 2005.

ZALEWSKI, Piotr. Sticks, Carrots and Great Expectations: Human Rights Conditionality and Turkey's path towards embership in the European Union. Center for International Relations. Reports and Analyses. 09/2004. disponível em www.csm.org.pl